

'Meu bairro de cara nova' no Parque Maitá

A Prefeitura de Magé iniciou o novo projeto "**Meu bairro de cara nova**" no Parque Maitá. A localidade é a primeira a ser atendida pela iniciativa da gestão municipal que busca atender todas as necessidades no período de 15 a 20 dias.

"Estamos iniciando um novo ano mas o trabalho não para. Criamos esse projeto junto com a administração do sexto distrito para levar dignidade à população. Nossa intenção é levar qualidade de vida e bem estar ao mageense. O bairro também ganhou um importante projeto que foi a praça com área de lazer e academia ao ar livre, que estimula hábitos saudáveis e valoriza o Parque Maitá",

destaca o prefeito Nestor Vidal. Nesse mutirão participam 142 funcionários para realizar a limpeza com retirada de entulho, roçada, manutenção da iluminação pública e também da rede de drenagem com o vacol, revitalização com a pintura de meio-fio e sinalização horizontal com faixa de pedestres, a recuperação das tampas das caixas de tampa de esgoto e de vias com a Operação Tapa Buraco são alguns dos serviços que o '**Meu Bairro de Cara Nova**' está realizando no Parque Maitá, de acordo com a Secretaria de Serviços Públicos. Nessa iniciativa do Centro Administrativo de Piabetá, a ação é executada a partir do trabalho

conjunto das secretarias municipais de Serviços Públicos, Obras e Manutenção Pública, uma necessidade identificada pela gestão do distrito, administrada por Sônia Sthoffel:

- *Reunimos esforços para promover ao cidadão todos os serviços não somente para mudar a cara do bairro, queremos ver o cidadão sair e voltar para casa após um dia de trabalho, e ter a dignidade de um lugar agradável para viver. E já estamos realizando os estudos e fazendo um levantamento das necessidades em outros bairros, para montar o calendário com as próximas localidades que serão atendidas em nosso projeto - finaliza a administradora.*

São 142 funcionários das secretarias de Serviços Públicos, Obras e Manutenção Pública que atuam no projeto.




PORTARIAS
2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2960/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 30905/2012, o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **ROSANA REBELLO DA ROCHA** - matrícula: 4318, Agente Administrativo I, nível V, letra "H", lotado na Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento legal o disposto no Inciso I, do § 1º, do Art. 40 da CR/88 (redação dada pela EC 41/03, Art. 6º - A), com os proventos integrais fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 1.218,25 (proventos) - Lei Municipal nº 2.192/13

R\$ 70,78 (reajuste anual 5,81%) - Decreto nº 2928/14

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 1.289,03 (hum mil, duzentos e oitenta e nove reais e três centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
PORTARIA Nº 2969/2014.

O PREFEITO DE MAGÉ no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os argumentos de fato e de direito, constantes do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 1605/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **REINTEGRAR**, o servidor **ANDRÉ LUIZ BORGES GREGÓRIO, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULAT-2678**, aos quadros de servidores municipais, com os vencimentos inerentes ao cargo que exercia à época desse afastamento, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2902/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 31328/2012, o benefício de **Aposentadoria Voluntária Integral**, a servidora **ELZIR LOPES FONTES D'ALMEIDA** - matrícula: 2961 - Professora II, 1º Segmento, Letra "J", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo por fundamento legal o disposto no art. 3º da EC 47/2005, com paridade, com os proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 1.796,44 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/2013

R\$ 104,37 (reajuste anual 5,81%) - Decreto nº 2928/2014.

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 1.900,81 (hum mil, novecentos reais e oitenta e um centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2938/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 5307/2014, o benefício de **Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade**, a servidora **MARIA JOSÉ VIEIRA LOPES** - matrícula: T-1458 - Agente de Serviços Gerais I, Nível I, Letra "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo por fundamento legal o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), sem paridade e pela média, com os proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 333,95 (proventos a fixar) - Art. 1º da Lei nº 10.887/2004

R\$ 390,05 (abono complemento salarial) - § 5º do Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2963/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 12898/2014, o benefício de **Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade**, à servidora **JESUITA DE SOUZA NEVES** - matrícula: T-1494 - Agente de Serviços Gerais I, nível I, Letra "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo por fundamento legal o disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), sem paridade e pela média, com os proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 361,73 (proventos a fixar) - Lei Federal nº 10.887/2004, Art. 1º;

R\$ 362,27 (complemento salarial) - Lei Federal nº 10.887/2004, Art. 1º, § 5º

Total de Proventos de Aposentadoria: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 001/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **OTTONI LUIZ FERREIRA, MATRÍCULA 354575**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO, ÍNDICE AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 05 DE JANEIRO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **NATIARA PENALVA MUNIZ**, nascida em 24/07/1975, RG Nº 10.595.678-3 DIC/RJ, CPF Nº 021.848.627-89, residente a Rua Rui Ribeiro Couto, 520 - Carlos Guinle - Teresópolis/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO, ÍNDICE AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 05 DE JANEIRO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PODER EXECUTIVO

Prefeito

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Vice-Prefeito

CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES

Procurador Geral do Município

VANDERSON MAÇULLO BRAGA

Chefe de Gabinete

JOSE CARLOS FARIA (Interino)

Secretaria de Governo

JOSE CARLOS FARIA

Secretaria de Administração

NILDA LAUREANO ABREU

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda

TANIA MARA GOUVÊA REGO

Secretaria de Fazenda

MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS

 Secretaria de Planejamento e Orçamento
ELSO HELENO BORGES CARVALHO

 Secretaria de Transportes
SERGIO MERCÉS VENÂNCIO

 Secretaria de Controle Interno
NATIARA PENALVA MUNIZ

 Secretaria de Obras
PAULO HENRIQUE BONIOLI BERTO

 Secretaria de Meio Ambiente
ALDECIR LEAL BALTER

 Secretaria de Ordem Pública
GERALDO CARDOSO GERPE

 Secretaria de Educação e Cultura
ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA LOMEU

 Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade
LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES

 Secretaria de Serviços Públicos
JOÃO CARLOS DA SILVA

 Secretaria de Saúde
SIDNEY CERQUEIRA COUTO

 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
SELMA VAZ VIDAL

 Secretaria de Manutenção Pública
ARAÚJO PORFÍRIO DE SOUZA

 Secretaria de Habitação e Urbanismo
PAULO CESAR BATISTA VAZ

 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico
DIMAS DE ANDRADE PINTO

 Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável
ALOISIO PINTO STURM

 Presidente da FECM
ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA

 Defesa Civil
GILBER CAMARA LIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Rafael Santos de Souza

Presidente

Leonardo Franco Pereira

1º Vice-presidente

Vandro Lopes Gonçalves

2º Vice-presidente

Paulo Roberto Portugal

1º Secretário

Valdemiro Ferreira de Amorim

2º Secretário

 Carlos da Silva Ferreira
Eduardo Domingues Marques
Eliane Sepulveda Nascimento
João Batista Izaias
Joelson Alves de Souza
Jose Carlos Prata Moreira
Werner Benites Saraiva da Fonseca
Diarone Leite Souto
Miguelangelo Pereira Peligrino
Pedro Rogerio Dutra do Vale
Silmar Braga de Souza
Carlos Alberto Cardoso Lemos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIANº 003/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **GERALDO CARDOSO GERPE** no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice **AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIANº 007/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 30892/2013, o benefício de **Aposentadoria Voluntária Integral**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NERY** - matrícula: 2671, PROFESSOR II, 1º Segmento, letra "J", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo por fundamento legal o disposto no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 com paridade, com os proventos integrais fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 1.796,44 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13

R\$ 104,37 (reajuste de 5,81%) - Decreto Municipal nº 2928/14

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 1.900,81 (hum mil, novecentos reais e oitenta e um centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIANº 0018/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº **0738/2015** a servidora **LETICIA D'AIUTO DE MORAES FERREIRA MICHELLI** Matrícula nº **T-5823** do cargo de **PROCURADOR I**, lotado na **Procuradoria Geral do Município**, com efeito a partir de 15 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE JANEIRO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIANº 0014/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº **29491/2014** o servidor **ANDRE LUIS FIGUEIRA DE CASTRO DE PINHO NEVES**, Matrícula nº **T-4102** do cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 0015/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº **29620/2014** a servidora **SIRLEA COUTO RAIMUNDO EVARISTO**, Matrícula nº **T-1383** do cargo de **PROFESSOR I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 0016/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº **29716/2014** a servidora **KAREN DA COSTA DIAS**, Matrícula nº **T-4262** do cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 017/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1501-A/2002 c/c artigo 12º do Regimento Interno), e, com base em sua ata nº **017/2014**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS, realizada em **Dezoito de Dezembro de 2014** este colegiado, resolve aprovar:

Art.1º- Demonstrativo Gestão SUAS - Retificado - Programa do Governo Federal - SUAS - **Ano: 2013**;

Art.2º- Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH - Ano: 2015: Gestão, Financeiro, Nutrição, PRONATEC, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;

Art.3º- Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS - **Ano: 2015**;

Art.4º - Comissão Temporária de acompanhamento do Plano de Ação do CMAS composta pelos seguintes conselheiros: Luidia Duncan, Maria de Lourdes Muniz e Andrea Ferreira da Silva - **Governamental** e, Rosiene Nascimento Bernardes, Maria Silvia Borges e Fausta Barbosa Ferreira - **Sociedade Civil**;

Art.5º- Mês de Janeiro recesso, reunião somente se estritamente necessário; Magé, 18 de Dezembro de 2014.

Selma Vaz Vidal
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONTRATOS 2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1002/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA CRISTINA MARTINS GAIOFATO

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014

Função: GARI

Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1003/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JAIRO CORRÊA DE SOUZA E SILVA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014

Função: GARI

Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1004/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014

Função: GARI

Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1005/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e BRUNO DE VASCONCELOS FIRMO DE SIQUEIRA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014

Função: GARI

Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1006/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e REGINALDO COSME CARVALHO DOS SANTOS

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014

Função: GARI

Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1007/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JORGE LUIZ DA SILVA JUNIOR

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014

Função: GARI

Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1008/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RUBIANA RAMOS SILVA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014

Função: GARI

Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1009/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e UELLINGTON ASSIS DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1010/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1011/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e EDVAN PARANHOS DA CUNHA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1012/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1013/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAFAEL ANTONIO DE ARAUJO LEITE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1014/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALEX SANTOS RIBEIRO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: OPERADOR DE ROÇADEIRA
Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1015/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SENIRA MERCURIANA BERNARDES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: GARI
Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1016/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e NADINE RAMOS MELLO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: GARI
Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1017/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CARLOS ALBERTO DAPENHA GONÇALVES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: GARI
Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1018/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ADILSON VALADÃO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: GARI
Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1019/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALEXANDRE MOREIRA FERREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: GARI
Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1020/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALINE DOS SANTOS FERREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: GARI
Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1021/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DAVID BISPO DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: OPERADOR DE ROÇADEIRA
Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1022/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GEANDERSON DA SILVA CERQUEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: OPERADOR DE ROÇADEIRA
Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1023/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOÃO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: OPERADOR DE ROÇADEIRA
Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1024/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CARLOS EDUARDO COELHO NASCIMENTO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: GARI
Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1025/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e BRUNO VASCONCELOS DE ANDRADE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: GARI
Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1026/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GUEYLLA BRUNA ALEIXO DE ALMEIDA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: GARI
Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1027/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e WALLACE DO COUTO MONTEIRO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: GARI
Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1028/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOÃO RODRIGUES DE PAULA FILHO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: GARI
Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1029/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DOZILEIA ALBUQUERQUE FRANKLIN
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: ENCARREGADA DE TURMA
Assinatura: 03/11/2014

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº1030/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIA JOSE DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo: 01/11/2014 A 31/12/2014
Função: GARI
Assinatura: 03/11/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Por este instrumento, a **Secretaria Municipal de Educação — SME**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 194, I, c/c art. 195 do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé, resolve aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA** a Servidora **Lucianara Rodrigues Adão Cerqueira**, que exerce a função de Professor II, matrícula T 5325, na **Escola Municipal Hilda da Silva Coelho**, por chegar atrasada ao trabalho e por ausências injustificadas ao serviço público.

A **Secretaria Municipal de Educação — SME**, neste ato, faz saber a Servidora que a pena imposta será registrada em seu Assentamento/Ficha Funcional, como determina o único, do art. 195, da Lei Municipal nº. 1054/1991.

Magé, 17 de Setembro de 2014.

Sandra Chagas de Oliveira
DPH7 SMEC
Port. 2318/13
Matr. 255808

Sandra Chagas de Oliveira
SANDRA CHAGAS DE OLIVEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ciente: *Lucianara Rodrigues Adão Cerqueira*

Secretaria Municipal de Educação

Rua Alexandre Repani, nº 50 - Centro - Magé / RJ - CEP 25900 - 000
e-mail: secretariaeducacaomage@hotmail.com - Tel: (21) 2739-4973



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

CONVOCAR O PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA PARA O RECADASTRAMENTO DE 2015.

LOCAL: DPM NA AV. SIMÃO DA MOTA, 860, SL 10 - CENTRO - MAGÉ - NO HORÁRIO DE 09:00 ÀS 16:30 HORAS, A FIM DE ATUALIZAR AS INFORMAÇÕES FUNCIONAIS, CRONOGRAMA DE RECADASTRAMENTO:

O RECADASTRAMENTO SERÁ REALIZADO NO MÊS DO ANIVERSÁRIO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS!

O não comparecimento implicará na suspensão do pagamento.

O inativo e pensionista, deverá comparecer ao posto de atendimento com o original e cópia simples dos seguintes documentos:

CARTEIRA(S) DE TRABALHO E/OU RG; CPF; PASEP/PIS/NI; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA QUE CONSTE O CEP; CERTIDÃO DE CASAMENTO OU ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL FEITO EM VIDA;

O servidor que possuir dependentes deverá inscrevê-los apresentando os respectivos documentos, conforme o caso:

- CÔNJUGE: CERTIDÃO DE CASAMENTO, RG, CPF;
- COMPANHEIRO OU COMPANHEIRA: DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL FIRMADA PELO PRÓPRIO SERVIDOR OU ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL, RG, CPF;
- FILHO, OU EQUIPARADO, MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANOS: CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU RG, CPF;
- FILHO INVÁLIDO OU INCAPAZ: CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU RG, CPF E DECLARAÇÃO OU LAUDO MÉDICO ATESTANDO A INCAPACIDADE OU INVALIDEZ;
- MENOR SOB TUTELA: CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU RG, CPF E O TERMO JUDICIAL DE TUTELA;
- EX-CÔNJUGE OU EX-COMPANHEIRO CREDOR DE ALIMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL: DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO SERVIDOR QUE É

AMBOS, NÃO POSSUEM RENDIMENTOS PRÓPRIOS DE QUALQUER NATUREZA;

- IRMÃO MENOR DE 21 (ANOS) ANOS, SEM RENDA PRÓPRIA: CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU RG, CPF E DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PRÓPRIO SERVIDOR, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE O IRMÃO MENOR NÃO POSSUI NENHUM RENDIMENTO PRÓPRIO DE QUALQUER NATUREZA;
- IRMÃO INVÁLIDO OU INCAPAZ E SEM RENDA PRÓPRIA: CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU RG, CPF E DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PRÓPRIO SERVIDOR, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE O IRMÃO INVÁLIDO OU INCAPAZ NÃO POSSUI NENHUM RENDIMENTO DE QUALQUER NATUREZA, LAUDO MÉDICO ATESTANDO A INCAPACIDADE OU INVALIDEZ E TERMO JUDICIAL DE CURATELA DO IRMÃO INVÁLIDO.

Magé, 09 de janeiro de 2015.

NILDA LAUREANO ABREU
GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAGÉ
DECRETO 2825/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

COORDENADORIA DE IGUALDADE RACIAL

Coordenadoria da Igualdade Racial

Convocatória

A coordenadoria Municipal de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Magé/COMPPIR. Vem através deste convocar toda sociedade civil organizada a participar do 1º Fórum para Construção e Implementação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), Conforme previsto na Lei 2229/2014 e Ementa de autuação 2251/2014 publicado no Bio 482.

O fórum será realizado no dia 30 de Janeiro de 2015, de 09:00 às 12:00h.

No Colégio Estadual de Magé (CEM), Situado à Rua Comendador Reis S/nº, enfrente ao Supermercado Verone.

Ao Inceso Renovo Protestos de Estimas e Considerações.

Atenciosamente,

Ivone de Mattos Bernardo
Coordenadora da COMPPIR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DECRETO

DECRETO Nº 2980/2015.

DISPÕE SOBRE OS RESPONSÁVEIS TITULARES JUNTO AO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS, CONFORME DISPOSTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos responsáveis titulares perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, visando sua regularidade;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam responsáveis titulares pelos CNPJ os seguintes servidores:

FARMÁCIA POPULAR

CNPJ Nº 08.686.761/0001-50

RESPONSÁVEL: MARIA EUGÊNIA BARREIROS DOS SANTOS

CPF: 676.040.987-15

SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO DE MAGÉ

CNPJ Nº 03.477.558/0001-50

RESPONSÁVEL: MARIA EUGÊNIA BARREIROS DOS SANTOS

CPF: 676.040.987-15

SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO DE FRAGOSO

CNPJ Nº 03.447.657/0001-32

RESPONSÁVEL: MARIA EUGÊNIA BARREIROS DOS SANTOS

CPF: 676.040.987-15

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, HABITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ

CNPJ Nº 12.520.564/0001-34

RESPONSÁVEL: LUCIANA DA COSTA SANT'ANNA

CPF: 028.882.887-96

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JANEIRO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PODER EXECUTIVO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE / 2014

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

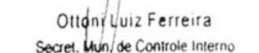
RGF - ANEXO 1

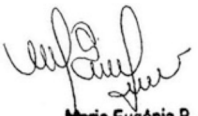
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2013 até Abr/2014		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	193.217.154,0	745.258,0	193.962.412,1
Pessoal Ativo	181.249.678,1	745.258,0	181.994.936,1
Pessoal Inativo e Pensionista	11.967.475,9	0,0	11.967.475,9
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	12.400.939,3	22.728,4	12.423.667,7
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.967.475,9	0,0	11.967.475,9
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	329.224,0	1.244,9	330.468,9
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	104.239,4	21.483,5	125.722,9
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	180.816.214,8	722.529,6	181.538.744,3
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			374.381.553,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			48,49 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			202.166.039,0
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			192.057.737,0
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			181.949.435,1

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).


 Denilly Ferreira
 CRC: 076889-05
 CPF: 039.106.117-88


 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.236.797-49 CRC: RJ 39015/O-7
 Portaria N° 708/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interna Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

PODER EXECUTIVO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE / 2014

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2


R\$ 1,00

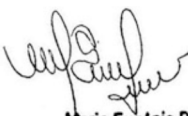
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	83.290.411,9	47.986,3	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	75.594.513,2	47.986,3	0,0	0,0
Interna	75.594.513,2	47.986,3	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	7.695.898,7	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	63.673.200,0	69.377.732,9	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	57.005.723,7	51.735.284,9	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	34.742.158,2	34.066.101,1	0,0	0,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	28.074.681,9	16.423.653,1	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	19.617.211,9	-69.329.746,6	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	360.823.247,0	374.381.553,7	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	23,08 %	0,01 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	5,44 %	-18,52 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %


DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	75.594.513,2	47.986,3	0,0	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	32.585.283,0	47.986,3	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	31.379.609,8	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	28.896.068,3	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	2.483.541,5	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	1.205.673,2	47.986,3	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	43.009.230,2	0,0	0,0	0,0
Interna	43.009.230,2	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua na próxima página


Denilly Ferreira
CRC: 076889-05
CPF: 039.106.117-88


Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC: RJ 390151/O-7
Portaria n.º 708/2011


Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interina Matr. N.º 2765


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

PODER EXECUTIVO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE / 2014

Continuação da página anterior

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	31.802.654,1	2.554.195,7	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.575.627,8	0,0	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	1.057.028,7	1.569.484,8	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.057.028,7	1.580.071,4	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	15.006,2	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	25.592,8	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	85.382,1	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	-1.057.028,7	-1.569.484,8	0,0	0,0

Denilly Ferreira
CRC: 076889-05
CPF: 039.106.117-88

Ottony Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.296.797-49 CRC: RJ 39015/PJ-7
Portaria n.º 708/2011

Marie Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N.º 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO SRP Nº 038/2014

No dia dezessete de Junho de 2014, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, registram-se os preços da empresa **SETA 2 SINALIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE EP**, situada a Estrada Caetano Monteiro, 2039 - Quadra 2 Lote 1A - Pendotiba - Niteroi - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.507/0001-30, neste ato representado por seu sócio Sr Hécio Luiz Borges de Almeida, portador da C.I nº 04.287.627-6, expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob nº. 639.789.547-53, para eventual e futura contratação de empresa para revitalização viária de sinalização vertical, horizontal e semafórica, durante o período de 12 (doze) meses, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, por meio do menor preço global, resultante do Pregão SRP nº 038/14 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnica constante no Processo nº 9.699/14, assim como os termos da Proposta Comercial Anexo I, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
EQ - Equipamentos					
1	Caminhão com plataforma elevatória pantográfica hidráulica, com elevação até 8,5m, com motorista operador e um ajudante, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 85CV. Custo mensal.	mês	11,00	10.054,05	R\$ 110.594,55
ST - Serviço de Sinalização Horizontal/Vertical					
2	Sinalização horizontal C/ resina acrílica, em projetos até 60m2.	m2	10.800,00	44,84	R\$ 484.272,00
3	Sinalização horizontal C/ resina acrílica, em projetos até 160m2.	m2	28.900,00	23,94	R\$ 691.866,00
4	Sinalização horizontal C/ resina acrílica, em projetos acima 160m2.	m2	15.600,00	19,43	R\$ 303.108,00
5	Tacha, instalação, conforme especificação CET-RIO.	un	18.500	3,86	R\$ 71.410,00
6	Tachão, instalação, conforme especificação CET-RIO.	un	5.100	8,27	R\$ 42.177,00
7	Tacha monodirecional, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento.	un	6.500	11,50	R\$ 74.750,00
8	Tacha bidirecional, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento.	un	12.500	12,90	R\$ 161.250,00
9	Tachão monodirecional, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento.	un	3.600	40,00	R\$ 144.000,00
10	Tachão bidirecional, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento.	un	1.500	45,00	R\$ 67.500,00
11	Poste tipo G7, de 2" de diâmetro, altura de 3500mm, conforme especificação da CET-RIO. Fornec.	un	500	203,30	R\$ 101.650,00
12	Poste tipo S4, coluna de 4 1/2", de diâmetro, braço projetado de 4", e projecão de 6200mm, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	un	30	3.651,28	R\$ 109.538,40
13	Assentamento de poste simples de aço, diâmetro de 2", inclusive abertura de furo, fundação e recomposicao do piso.	un	500	40,41	R\$ 20.205,00
14	Assentamento e montagem de poste de aço com braço projetado, inclusive abertura de furo, fundação e recomposicao do piso.	un	30	206,08	R\$ 6.182,40
15	Placa de sinalização de alumínio com fundo, simbolos e tarjas em películas refletivas. Fornecimento.	m2	550,00	526,57	R\$ 289.613,50
16	Instalação e retirada de placas em postes simples, CET-RIO	un	800	22,65	R\$ 18.120,00
17	Instalação ou retirada de placas em braço projetado.	un	30	121,73	R\$ 3.651,90
ST - Serviço de Sinalização - Semafórica					
Semáforos - fornecimento e serviços					
18	Bloco semafórico principal com 3 (tres) modulos focais de 200mm de diametro a led, cobre-focos, anteparo, borrachas de vedação e suportes de fixação, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	un	10,00	2.580,00	R\$ 25.800,00
19	Bloco semafórico repetidor com 3 (tres) modulos focais de 200mm de diametro a led, cobre-focos, anteparo, borrachas de vedação e suportes de fixação, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	un	10,00	2.100,00	R\$ 21.000,00
20	Bloco semafórico para pedestre com 2 (dois) modulos focais de 200mm a led, compreendendo foco verde "Siga" (boneco) e foco vermelho "Pare" (mao espalmada) com borrachas de vedacao e suportes de fixacao, conforme especificacao da CET-RIO. Fornecimento.	un	10,00	1.700,00	R\$ 17.000,00
21	Controlador eletrônico de tráfego de 8 fases para interseções fora da área do CTA, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento.	un	10,00	8.074,00	R\$ 80.740,00
22	Instalação e teste de funcionamento de blocos semafóricos.	un	52,00	113,04	R\$ 5.878,08
23	Instalação e teste de funcionamento de botoeira.	un	10,00	13,32	R\$ 133,20
24	Retirada de cordoalha e de cabos elétricos de interseção.	un	30,00	124,40	R\$ 3.732,00
25	Cabo para alimentação de semáforo, secao de 7x1,5mm2, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento e instalação.	un	2.500,00	11,27	R\$ 28.175,00
26	Retirada de bloco semafórico.	un	16,00	62,2	R\$ 995,20
27	Instalação, programação e teste de funcionamento de controlador de trafego.	un	10,00	319,86	R\$ 3.198,60
28	Caixa de passagem com tampa de ferro tipo leve 300L-400mm de altura, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento e assentamento.	un	20,00	131,68	R\$ 2.633,60
29	Suporte de fixação de bloco semafórico principal ao braço projetado de diâmetro de 88,9mm, com ligação aparafusada pela extremidade externa da caixa de módulo focal. Fornecimento.	un	15,00	119,90	R\$ 1.798,50
30	Suporte basculante para bloco semafórico. Fornecimento.	un	30,00	57,20	R\$ 1.716,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.892.688,93
BDI					25%
VALOR TOTAL COM BDI					R\$ 723.172,23
DESCONTO OFERTADO					5,80%
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 209.719,95
					R\$ 3.406.141,22

1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

2 – PRAZO PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS

O prazo para efetivação do fornecimento de materiais acima será após recebimento da ordem, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão Presencial SRP 038/14, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé-RJ, 24 de Junho de 2014.

RICARDO GUIMARÃES CAMPOS
Pregoeiro - matrícula 120.772

SETA 2 SINALIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE EPP LTDA
Hécio Luiz Borges de Almeida - Licitante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 057/2014

Ao segundo dia do mês de Outubro de 2014, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO FRAGOSO LTDA-ME**, com sede na Rua B s/n - Lotes 19/23 Quadra 20 - Fragoso - Magé - RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 30.165.591/0001-18 e Inscrição Estadual n.º 82.980.091, neste ato representada por seu sócio o Sr **Sergio Luiz Lemos de Andrade**, portador da carteira de identidade n.º 03.773.878-8 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 335.707.607-15, para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO** durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão Presencial **SRP n.º 057/2014** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no **Processo n.º 12.682/14**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ÍTEM	Cód.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	01629 (EMOP)	Meio-fio de concreto simples (fck=13,5mpa) tipo der-rj, 0,15m base 0,30m altura rejuntamento cim. Areia 1:3,5	M	10.000	R\$ 45,20	R\$ 452.000,00
2	MAT013150 (SCO-RIO)	Bloco de concreto estrutural, de (15x20x40)cm	UN	20.000	R\$ 2,16	R\$ 43.200,00
3	****	Bloco de concreto estrutural, de (10x20x40)cm	UN	30.000	R\$ 1,77	R\$ 53.100,00
4	****	Concreto armado executado com concreto dosado para uma resistência característica a compressão de 15 map (tampa med. 1,5x1,5x0,20m)	UN	100	R\$ 913,13	R\$ 91.313,00
5	****	Concreto armado executado com concreto dosado para uma resistência característica a compressão de 15 map (tampa med. 1,20x1,20x0,13m)	UN	100	R\$ 400,12	R\$ 40.012,00
6	****	Concreto armado executado com concreto dosado para uma resistência característica a compressão de 15 map (tampa med. 3x2x0,20m)	UN	30	R\$ 2.205,89	R\$ 66.176,70
7	BP 10.20.0350 (SCO-RIO)	Revestimento intertravado com peças (blocos) de concreto com cimento, cor natural, com resistência a compressão de 35MPa, altamente vibro-prensados, (16 faces), holandeses (retangular), com espessura de 6cm, de acordo com as normas NBR 9780 e NBR 9781, Pre-moldado UNI-STEIN.	MT²	10.000	R\$ 61,85	R\$ 618.500,00
8	09.012.0004-0 (EMOP - Serv.)	Mesa de concreto armado, com 4 bancos, conforme projeto CEHAB, no traço 1:4. Mesa medindo 80x80cm com 80cm de altura mais fundação e bancos com 35x35cm e 50 cm de altura mais a fundação.	UN	40	R\$ 689,83	R\$ 27.593,20
9	10915 (EMOP)	Banco concreto armado, sem encosto, cantos arredondados, de (225x50x50)cm, modelo b-7, neorex	UN	160	R\$ 514,67	R\$ 82.347,20
10	EMOP - 10722	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, PS-2, AGUA, 300MM	M	3.000	R\$ 25,46	R\$ 76.380,00
11	EMOP - 10723	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, PS-2, AGUA, 400MM	M	3.000	R\$ 36,29	R\$ 108.870,00
12	EMOP - 10725	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, PS-2, AGUA, 600MM	M	1.000	R\$ 65,36	R\$ 65.360,00
TOTAL						R\$ 1.724.852,10

1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses

2 – PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O prazo para Fornecimento dos objetos será após recebimento da solicitação do serviço,.

3- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços deverão ser prestados de acordo com a descrição contida na solicitação de serviço, a qual constará o local e o período que deverão ser disponibilizados as máquinas e seus respectivos operadores e os respectivos pgtos ocorrerão de acordo com a planilha de medição.

4- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 057/14 cujas regras regem esse serviço e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

RICARDO GUIMARÃES CAMPOS
Pregoeiro
Matrícula 120.772

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO FRAGOSO LTDA-ME
Licitante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2014

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **CONVEM MINERAÇÃO LTDA**, com sede na Rua das Margaridas, nº 578, Santa Dalila, Magé, RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 29.225.976/0001-44 e Inscrição Estadual nº. 82.412.905, neste ato por seu representante legal a Sra. **NEILA BRITO SPINELLI**, portadora da carteira de identidade nº.013450272-3 expedida pelo M.EX. e inscrito no CPF sob nº. 606.657.507-49, para eventual e futura aquisição de brita e pó de pedra, durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço unitário, resultante do Pregão Presencial - SRP nº 065/14. As especificações técnicas constantes no Processo nº 25.934/2014, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	02824	Areia lavada, fina, para regio metropolitana do rio de janeiro	M3	4.000	R\$ 57,70	R\$ 230.800,00
2	13816	Brita 1, para regio metropolitana do rio de janeiro, exclusive transporte	M3	10.000	R\$ 63,70	R\$ 637.000,00
3	13817	Brita corrida, para regio metropolitanado rio de janeiro, exclusive transporte	M3	60.000	R\$ 43,30	R\$ 2.598.000,00
4	00422	Po de pedra, p/regiao metropolitana do rio de janeiro, exclusive transporte	M3	6.000	R\$ 41,40	R\$ 248.400,00
VALOR GLOBAL (12 MESES)						R\$ 3.714.200,00

1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

2 – PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O prazo para Fornecimento dos objetos será após recebimento da solicitação do serviço,.

3- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços deverão ser prestados de acordo com a descrição contida na solicitação de serviço, a qual constará o local e o período que deverão ser disponibilizados as máquinas e seus respectivos operadores e os respectivos pgtos ocorrerão de acordo com a planilha de medição.

4- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão Presencial SRP 065/14 cujas regras regem esse serviço e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé, 01 de Novembro de 2014.

RICARDO GUIMARÃES CAMPOS
Pregoeiro

CONVEM MINERAÇÃO LTDA
Licitante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 069/2014

No dia 28 de Novembro do ano de dois mil e quatorze, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registrou-se os preços da empresa **PLAY PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA** com sede na **RUA SÁ FREIRE, 94 PARTE – SÃO CRISTOVÃO - RJ - RJ**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 28.642.874/0001-61, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, Sr(a). **TEODORO MOREIRA DE BITIATO** portador da carteira de identidade nº 03024157-4 expedida pelo DETRAN/RJ e cadastrado no CPF sob o nº. 430.235.687-15, para eventual e futura **Contratação de empresa para editoração, diagramação e impressão do Boletim Informativo Oficial do Município de Magé**, por meio do menor preço unitário, resultante do Pregão nº 069/2014 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo nº 29091/2014, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de editoração, diagramação e impressão do Boletim Informativo Oficial do Município - papel off-set 75gr, capa e contracapa colorida e o restante p&b, formato 29,7x21,0 cm, acabamento corte reto.	PÁGINA	350000	R\$ 0,79	R\$ 276.500,00
VALOR TOTAL				R\$	276.500,00

1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

2 – PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O prazo para Fornecimento dos objetos será após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 069/14, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 01 de Dezembro de 2014

RICARDO GUIMARÃES CAMPOS
Pregoeiro - Matrícula nº 120772

PLAY PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 001/15

Objeto: Aquisição de camisas tipo abadá, bonés e confecção de abanador e faixas para campanha de combate a pedofilia.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 28 de janeiro de 2015 às 10:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 15 de janeiro de 2015.

 Ricardo Guimarães Campos
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 022/14 (Proc. nº 22.552/12) – CO 001/14

PARTES: O Município de Magé e CARLETTI ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia para construção do Abrigo do Idoso, 6º distrito do município. VALOR: R\$1.479.310,48 (hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 01/09/2014

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 Prefeito

JUNIOR CARLOS MARCELINO GRILO CARLETTI
 Carletti Engenharia Ltda. ME

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 014/14 (Proc. nº 29.179/13) – TP 007/13

PARTES: O Município de Magé e SOCIEDADE BENEFICIENTE AMARO.

OBJETO: SERVIÇO PARA MINISTRAR OFICINAS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE INCLUSÃO PRODUTIVA.

VALOR: R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)

PRAZO: 04 (quatro) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 26/06/2014

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 Prefeito

FLÁVIO AUGUSTO DE MOURA LOPES
 SOCIEDADE BENEFICIENTE AMARO


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO (1º) DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 006/14 (Proc. nº 28.665/14) – CO 003/13

PARTES: O Município de Magé e ESÁGUA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia para conclusão da estação de tratamento de esgotos do Bairro Lagoa – 1º distrito.

PRAZO: 90 (noventa) dias, prorrogando o prazo contratual para estender sua vigência até 26/01/2015.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 27/10/2014

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (1º) DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 019/14 (Proc. nº 28.964/14) – TP 004/14

PARTES: O Município de Magé e SANTA RITA DE CÁSSIA PROPRIEDADES LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia com para reforma da Escola Municipal João Espiridião dos Santos, – 5º distrito.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, prorrogando o prazo inicial para término em 04/01/2015.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 03/11/2014

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 Prefeito

DIANA SANTOS TEIXEIRA

Santa Rita de Cássia Propriedades Ltda-ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (3º) DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/12 (Proc. nº 32.858/14) – CO 001/11

PARTES: O Município de Magé e HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, modernização e implantação de pontos de iluminação pública nas vias urbanas do município.

PRAZO: Renovação por mais 12 (doze) meses com início em 02/01/2015 e término em 02/01/2016.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 31/12/2014

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 Prefeito

IGOR DOS REIS LUIZ MENDES

Hashimoto Manutenção Elétrica e Comércio Ltda. EPP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (4º) DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/12 (Proc. nº 31.122/14) – PR. 054/11)

PARTES: O MUNICIPIO DE MAGÉ e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA..

OBJETO: Fornecimento e implantação do sistema de modernização e gestão de contabilidade, tesouraria, protocolo, controle de estoque, controle patrimonial, tributos, recursos humanos e folha de pagamento.

PRAZO: PRORROGAÇÃO POR 04 (QUATRO MESES)

VALOR: R\$294.900,00

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 22/12/2014

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS RIOS MAIA

PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (5º) DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 059/11 (Proc. nº 31.098/13) – PR. 050/11)

PARTES: O MUNICIPIO DE MAGÉ e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA..

OBJETO: Fornecimento e implantação do sistema de modernização e gestão da arrecadação do ISSQN.

PRAZO: PRORROGAÇÃO POR 05 (CINCO) MESES

VALOR: R\$43.375,00

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 08/12/2014

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS RIOS MAIA

PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA.